CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.772, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Outorga com o "Título de Mérito Jornalístico" ao Senhor Magno Rodrigues Barros, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado com o Título de "Mérito Jornalístico" o Senhor, Magno Rodrigues Barros, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM